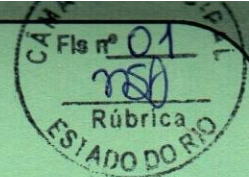




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 254

Processo nº 260

Ordem nº 260

Exercício de 2024

Nome: Eliano José Vianna Junior

Assunto: Pagamento de Material de Uso e Consumo

CHEQUE Nº <u>Débito em conta</u>
BANCO <u>Brasil S/A</u>
DATA <u>13/12/23</u>

R\$ 1.335,45

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROCOLO Nº 260

DATA 04/12/23

M. Moraes
ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 234/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 260/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 234/2023 e Processo de Pagamento nº 260/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR

CNPJ: 50.699.607/0001-80

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.335,45 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
 Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
 Nome Fantasia: VIANA INFINITY
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Sim
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

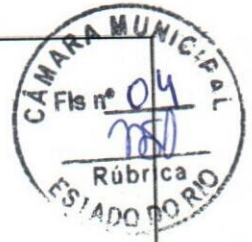
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2024
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2023
Receita Municipal	Validade:	07/11/2023 (*)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.699.607/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIANA INFINITY	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIANA CARVALHO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 24.743-260	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE	MUNICÍPIO SAO GONCALO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANAINFINITY@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 6496-3257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 14:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

04/12/2023, 15:27

Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, com todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Período para entrega de proposta

28/11/2023 14:39:55 até 01/12/2023 07:59:59

Período para envio de lances

01/12/2023 08:00:00 até 14:00:00

Responsável designado para a compra

Não informado

Id contratação PNCP

42498600000171-1-001734/2023

Data abertura da sessão pública

01/12/2023 08:00:01



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 05/12/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$1.335,45 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Material de Uso e Consumo da Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em 05 de Dezembro de 2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Elias José Viana Junior
CNPJ:50.699.607/0001-80



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000254/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGAO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR 68561 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
 CIDADE
 CNPJ/CPF 50.699.607/0001-80

ENDEREÇO LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPRAS 260/2023	EMISSÃO 05.12.23
--	--------	----------	--------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 55.000,00	SALDO ANTERIOR 6.717,38	VALOR DO EMPENHO 1.335,45	SALDO ATUAL 5.381,93
---------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35	UN	Chá Mate tostado a granel, contendo 250g	7,59	265,65
2	20	UN	Açúcar Cristal, contendo 2Kg	6,30	126,00
3	4	UN	Desodorizador sanitário, em tablete ou bloco, para caixa acoplada	17,00	68,00
4	20	UN	Água sanitária, contendo 1 litro	2,30	46,00
5	20	UN	Papel Higiênico, folha dupla, macio, branco neve, rolos com no mínimo 10cmX30m, em pacote com 12 rolos.	14,80	296,00
6	20	UN	Limpador limpeza pesada, contendo 500ml	3,15	63,00
7	20	UN	Cloro líquido, contendo 1 litro	13,70	274,00
8	24	UN	Papel toalha em rolo (bobina), branco neve, medindo 20cmx200m.	8,20	196,80
TOTAL GERAL					1.335,45

Leilma
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

Carlos
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa Eletrônica

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 12:31

Para: "eliasvianajr@gmail.com" <eliasvianajr@gmail.com>

Boa tarde!

Segue nota de empenho com valores e produtos os quais sua empresa ofereceu o menor preço unitário na Compra nº 053, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, no dia 01/12/2023. Como consta no Termo de Referência, a empresa tem o prazo de ATÉ 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega dos produtos. Dia 08 de dezembro, aqui no nosso município é feriado, dia da Padroeira, portanto não haverá expediente. Sendo assim o prazo máximo vai até 13/12/2023.

Peço acusar recebimento deste e-mail.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

**Empenho Elias José..pdf**

410K

RECEBEMOS DE 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000008319155
SÉRIE: 890

50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
EMITENTE DECLARA-SE MEI
RUA MARIANA CARVALHO, 52 - JOQUEI CLUBE
São Gonçalo - RJ
CEP: 24743-260 FONE: 21964963257

DANFAE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1
Nº 000008319155
SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3323 1242 4986 7500 0152 5589 0008 3191 5513 1519 8600
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333230280907188

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.060.08-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: 50.699.607/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM
CNPJ / CPF: 00.495.116/0001-49
DATA EMISSÃO: 11-12-2023

ENDEREÇO: PRAÇA CEL. MONERAT, 252
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 28660-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 12-12-2023

MUNICÍPIO: Bom Jardim
FONE / FAX:
UF: RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: 14:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.335,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 1.335,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	ICMS %	IPI %
13	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	38089419	102	5102	UN	20	2,3000	46,00	0,00	0,00		
29	CHÁ MATE 250 G	09030010	102	5102	UN	35	7,5900	265,65	0,00	0,00		
30	AÇUCAR CRISTAL 2K	17011300	102	5102	UN	20	6,3000	126,00	0,00	0,00		
31	DESODORIZADOR PARA CX ACOPLADA	34025000	102	5102	UN	4	17,0000	68,00	0,00	0,00		
32	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA LUXO 10X30 C/12	48181000	102	5102	UN	20	14,8000	296,00	0,00	0,00		
33	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500 ML	34025000	102	5102	UN	20	3,1500	63,00	0,00	0,00		
34	COLORO 1 LITRO	28011000	102	5102	UN	20	13,7000	274,00	0,00	0,00		
35	PAPEL TOALHA BOBINA 20X200 MTS BRANCO	48182000	102	5102	UN	24	8,2000	196,80	0,00	0,00		

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrevente Legislativo
Matrícula 12/255 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matrícula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

Nathalia Stutz Amgral
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0180 GPC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO DE Nº 2023/053
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 077 - Banco Inter - Agência: 0001 Conta-Corrente: 29700132-9

RESERVADO AO FISCO
NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.699.607/0001-80
Razão Social: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Endereço: R7 MARIANA CARVALHO 52 CASA / JOQUEI CLUBE / SAO GONCALO / RJ / 24743-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407211000489328

Informação obtida em 13/12/2023 14:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000464	DATA DA LIQUIDAÇÃO: 13.12.23
------------------------------	---------------------------------

NUMERO DO EMPENHO: 000254/2023.12.2023	DATA DO EMPENHO: 05
---	------------------------

FORNECEDOR:
68561 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR

50.699.607/0001-80 - I.E:

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite	NUMERO:	CONTRATO:
-----------------------------------	---------	-----------

DOTAÇÃO:
DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
339030610000-MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, PROD
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	1.335,45
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	1.335,45

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e produtos e higienização, conforme Nota Fiscal nº 890.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 555

EMPENHO/ANO: 000254/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 68561 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
END:
CNPJ/CPF: 50.699.607/0001-80

ESPECIFICAÇÕES:
Pagamento de Material de Uso e Consumo.

EMPENHADO:	1.335,45
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	1.335,45
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:


LIQUIDO A PAGAR: 1.335,45

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	1.335,45

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

13/12/23


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal

Quem vai receber?



VIANA INFINITY
50.699.607/0001-80

Valor a ser pago Instituição
R\$ 1.335,45 BANCO INTER

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 50699607000180

Data do Pagamento
13/12/2023

Descrição
Pag. de Material de Uso e Consumo.


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matrícula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 234/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 259/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
ART. 75. II.
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 234/2023 e Processo de Pagamento nº 259/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PLASTMIX COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.183.871/0001-60

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 295,85 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais, Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 234/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 260/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
ART. 75. II.
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 234/2023 e Processo de Pagamento nº 260/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
CNPJ: 50.699.607/0001-80

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.335,45 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 05 de dezembro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Relação de Saídas - 12/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
AÇÚCAR CRISTAL 2KG	20,000	PCT
Água Sanitária	20,000	LT
Borrifador Frasco	4,000	Ud
Chá Mate	35,000	CX
Cloro 1 litro	20,000	UD.
Desodorizador para sanitário (detergente sanitário)	4,000	U.
Detergente líquido 500ml Biodegradável	15,000	UN.
Dispenser saboneteira para sabonete líquido	5,000	UD.
Espunja dupla face com 4 unidades	5,000	UD.
GASOLINA COMUM	840,765	L
Limpador Limpeza Pesada 500ml	20,000	UN
Luvas para Limpeza	30,000	UN
Multi inseticida aerosol 300ml	5,000	UN.
Pano Multiuso	20,000	PCT
Papel toalha para bobina	24,000	U.
Papel Higiênico folha dupla com 12 unidades	20,000	UN.
Purificador de ar	5,000	U.
Rodo com 2 lâminas em borracha Rodo com 2 lâminas em borracha	2,000	Ud
SABONETE Líquido 01 Lt	8,000	UN
Saco alvejado	40,000	UD.
Vassoura para vaso sanitário	4,000	U.

Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almoxarifado
Mat.:12-0180 GPC

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?			X
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 260/2023

Bom Jardim, 20 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu
Técnico em Contabilidade
Matrícula : 12/0009 - GPC
CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 260/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,

Considerando a requisição do Presidente,

Considerando a existência de dotação orçamentária,

Considerando o termo de referência,

Considerando as cotações prévias,

Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC